



PORTARIA SME Nº 1197, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre remoção ex officio de servidora no interesse da administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 139, de 26 de abril de 2024, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o (a) servidor (a) **GILZA ALVES BONFIM**, matrícula nº **7998**, ocupante do cargo **Professora**, do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, para atuar na função de **DIRETORA ESCOLAR** no (a) **CMEI ALDA VIEIRA DE SOUSA** no período matutino e vespertino.

Art. 2º O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia quatro (04) de novembro de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2024.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação

